DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Comunicados 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pongaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pongaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pongai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pongaí
CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1101 | (14) 3581-1107
Site: www.pongai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

Câmara Municipal de Pongaí
CNPJ 51.499.101/0001-90
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1155 | (14) 3581-1115
Site: www.camarapongai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pongaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pongai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 026/2022 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Resolução nº 001/2022, de 12 de janeiro de 2022, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 08/06/2022, às 09h30, que não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: HG COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS LTDA.,** CNPJ nº 34.425.883/0001-01, com sede na Rua Fernando Febeliano da Costa nº 1391 – Bairro Dos Alemães – CEP 13.416-253 – Piracicaba – SP, pelo valor total de R$ 7.987,50 (sete mil e novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), **INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI.,** CNPJ nº 40.580.529/0001-46, com sede na Rua Padre João Paulo nº 68 – Bairro Centro – CEP 12.130-000 – Lagoinha – SP, pelo valor total de R$ 7.281,00 (sete mil e duzentos e oitenta e um reais), **TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO – EIRELI.,** CNPJ nº 21.613.975/0001-65, com sede na Rua Neves Armond nº 140 – Bairro Praia do Sua – CEP 29.052-280 – Vitoria – ES, pelo valor total de R$ 14.444,00 (quatorze mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais), **MAGAZINE MARINI NOGUEIRA EIRELI.,** CNPJ nº 00.691.574/0001-53, com sede na Rua Pedro San Miguel nº 592 – Bairro Jardim Primavera – CEP 16.204-125 – Birigui – SP, pelo valor total de R$ 3.340,00 (três mil e trezentos e quarenta reais), **DANIEL VICTOR TAVEIRA PINTO 39306571801,** CNPJ nº 11.520.816/0001-62, com sede na Rua Cambará nº 48 – Bairro Jardim Paraná – CEP 19.807-535 – Assis – SP, pelo valor total de R$ 9.975,00 (nove mil novecentos e setenta e cinco reais), **COMERCIAL SÃO JUDAS UTILIDADES DOMESTICAS LTDA.,** CNPJ nº 46.761.763/0001-56, com sede na Rua Barão do Rio Branco nº 709 – Bairro Centro – CEP 14.160-570 – Sertãozinho – SP, pelo valor total de R$ 11.809,29 (onze mil e oitocentos e nove reais vinte e nove centavos), **HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802,** CNPJ nº 43.390.328/0001-74, com sede na Rua Francisco Galli nº 352 – Bairro Jardim Residencial Diolfen Martani – CEP 15.802-275 – Catanduva – SP, pelo valor total de R$ 1.258,80 (um mil e duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos) e **MATTAR E MATTAR COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS LTDA.,** CNPJ nº 38.983.946/0001-98, com sede na Rua Primavera nº 3823 – Bairro Loteamento Primavera – CEP 15.500-150 – Votuporanga – SP, pelo valor total de R$ 5.629,00 (cinco mil e seiscentos e vinte e nove reais), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 015/2022, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

PONGAÍ, 22 DE MAIO DE 2022.
GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ

.....

Comunicados

MUNICÍPIO DE PONGAÍ
CNPJ 46227849/0001-01
AV JOSE CÂNDIDO CARNEIRO 435 CENTRO
PONGAI/SP CEP - 16660.000 - TEL 14-3581.11.01

GOVERNO MUNICIPAL PONGAI Compromisso com o Futuro ADMINISTRAÇÃO 2017-2020

Pregão Presencial nº 016/2022 – Edital n° 027/2022

Assunto – Contratação de Empresa Especializada Prestação de Serviços Médicos para o ESF (Estratégia da Saúde da Família)

Considerando que a Revogação é uma prerrogativa da Administração com vistas à defesa do Interesse Público, detendo este poder de revogar seus atos;
Considerando os termos do artigo 49 da lei 8666/93 e suas alterações e posteriores pelo qual a autoridade competente para aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público;
Considerando o seu poder discricionário de rever os seus próprios atos, resolve
REVOGAR a Licitação em Epígrafe.

Nos termos do artigo 109 inciso I "C" da Lei 8666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias uteis para eventuais recursos.

Pongai, 21 de junho de 2022

Gilhiard Henrique de Bortoli
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL PONGAI Compromisso com o Futuro ADMINISTRAÇÃO 2021 - 2024

Scanned with CamScanner